



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ref.: CONTRATO TRT19/SJA N. 24/2021
(Proad TRT19 n. 2.486/2021 e 6.158/2023)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE
TÉCNICO ESPECIALIZADO A SOFTWARES DE
LICENCIAMENTO OPEN SOURCE UTILIZADOS
NA INFRAESTRUTURA DO PJE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A EMPRESA
TELTEC SOLUTIONS LTDA

A União, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, estabelecido com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado pela Desembargadora **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux, n. 100, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080-220, doravante denominada CONTRATADA e, neste ato representada por seu Diretor de Negócios, Sr. **RAFAEL ARAÚJO SILVA**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato, decorrente da ARP nº 1/2021, oriunda do Pregão nº 6.789/2021, do TRT da 12ª Região, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 02.12.2025, não podendo ser novamente prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas), PTRes 168236, Natureza da Despesa n. 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ) e Nota de Empenho n. 2025NE000051, emitida em 01.12.2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em formato digital, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 01 de dezembro de 2025.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora no Exercício da Presidência do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE

RAFAEL ARAÚJO SILVA

Diretor de Negócios da Teltec Solutions Ltda
CONTRATADA

DocuSigned by

Rafael Araujo Silva

Assinado por: Rafael Araujo Silva:00339243929
CPF: 00339243929
Papel: Diretor de Negócios
Data/Hora da Assinatura: 01/12/2025 | 16:50:47 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla

3E63979F8D6D484...